



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

Gabinetes dos Vereadores Rogério Simas e Arthur Miranda

INDICAÇÃO Nº 255/2025.

INDICAM QUE, NO PROCESSO DE
RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE BUGGY -
TURISMO, NÃO SEJA RENOVADA A
PERMISSÃO DE QUEM NÃO ESTEJA
EFETIVAMENTE EXERCENDO A ATIVIDADE.

Ao

Exmo. Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito do Município de Arraial do Cabo.

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, através **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, por intermédio da **Coordenadoria Municipal de Trânsito - CONTRANS**, que adote as providências administrativas necessárias para que, no processo de **renovação das permissões para exploração da atividade de buggy-turismo**, previsto para ocorrer em **novembro do corrente ano**, **não sejam renovadas as permissões de quem não estejam efetivamente exercendo a atividade**, abrindo, assim, oportunidade para inclusão de novos permissionários que comprovadamente atuam no setor.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir a **efetividade e a moralidade na gestão das permissões públicas**, assegurando que o direito de exploração da atividade de **buggy-turismo**, permaneça com aqueles que realmente desempenham o serviço e contribuem para o desenvolvimento do turismo local.

Verifica-se que alguns permissionários, **não mais exercem a atividades ou talvez nunca exerceram**, mantendo, contudo, a permissão apenas de forma especulativa.

Ao restringir a renovação aos profissionais efetivamente atuantes, a Administração abrirá **espaço legítimo para novos trabalhadores** que, há anos, exerciam a função de bugueiro e não obtiveram sua permissão formal por limitação de vagas ou até mesmo por pendências em documentações no período da seleção.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

Gabinetes dos Vereadores Rogério Simas e Arthur Miranda

Dessa forma, a proposição busca **corrigir distorções, moralizar o sistema de permissões e democratizar o acesso à atividade econômica**, de modo compatível com os objetivos da política municipal de turismo.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arraial do Cabo,
aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

Rogério Marcos Macedo Simas

(Rogério Simas)

Vereador

Arthur Miranda Barreto da Silva

(Arthur Miranda)

Vereador